

EDITAL DE LEILÃO

O Doutor **GUSTAVO ADOLPHO PERIOTO**, MM. Juiz de Direito da Comarca de **Paraíso do Norte**, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que serão levados a leilão os bens dos executados **ERICA CARMINATTI – ANTONIO CESAR DELCI – ADRIANA CARMINATTI RICCI – ANDREIA IGNAZEWSKI CARMINATTI JACOMIN e CLAUDIA IGNAZEWSKI CARMINATTI DELCI**, na seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 04.08.2017, às 14h00min, por preço superior à avaliação.

SEGUNDO LEILÃO: Dia 18.08.2017, às 14h00min, para venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil (menos que 50% da avaliação).

OBSERVAÇÃO: Em caso de feriado nos dias designados ou suspenso o expediente forense, o ato realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

LOCAL: Átrio do Fórum local, sito a Rua Alemanha, 199 - Paraíso do Norte/Pr.

PROCESSO: Autos de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** nº **0000486-84.2009.8.16.0127** que **BANCO BRADESCO S/A** move contra **ERICA CARMINATTI – JOÃO MARTINS GARCIA – MICHEL MARTINS REZENDE – ANTONIO CESAR DELCI – ADRIANA CARMINATTI RICCI – ANDREIA IGNAZEWSKI CARMINATTI JACOMIN e CLAUDIA IGNAZEWSKI CARMINATTI DELCI**.

LEILOEIRO: **SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI** (www.spencerleiloes.com.br).

BENS: 50% (cinquenta por cento) ou 10.000,00 metros quadrados, de uma área de terras rural medindo 20.000,00m², destacado do lote maior área sob nº 38, da 3º Gleba, 3º Secção, da Colônia Paranaíba, situada em São Carlos do Ivaí, contendo como benfeitorias 01 (uma) casa em alvenaria, medindo aproximadamente 150m², de forro, coberta de telhas de barro, padrão simples; 02 (duas) casas em alvenaria, medindo aproximadamente 70m² cada, ambas de barro, coberta de telhas de barro, padrão simples e 01 (uma) mangueira construída em madeira, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 1.966 do CRI local.

ÔNUS: Hipoteca Censual de 1º grau em favor do exequente Banco Bradesco S/A.

As comissões do leiloeiro, em caso de adjudicação será de 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; em caso de arrematação, 5% sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante e em caso de remição, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado.

DEPÓSITO: Em mãos de Antonio Carminatti Neto.

AVALIAÇÃO: R\$ 175.000,00-(cento e setenta e cinco mil reais), em 26.01.2017, que deverá ser atualizada, quando da realização do leilão.

VALOR DA AÇÃO: R\$ 386.348,80-(trezentos e oitenta e seis mil, trezentos e quarenta e oito centavos e oitenta centavos), em 31.10.2016, que deverá ser atualizada, quando da realização do leilão.

INTIMAÇÃO: Pelo presente edital, ficam desde já **INTIMADOS**, caso não encontrados pelo Oficial de Justiça, os executados **ERICA CARMINATTI – JOÃO MARTINS GARCIA – MICHEL MARTINS REZENDE – ANTONIO CESAR DELCI – ADRIANA CARMINATTI RICCI – ANDREIA IGNAZEWSKI CARMINATTI JACOMIN e CLAUDIA IGNAZEWSKI CARMINATTI DELCI**, para querendo liberar os bens acima descritos, pagando o principal e demais cominações de direito.

ENCERRAMENTO: E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da Lei 6830/88, § 2º, art. 22 e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Paraíso do Norte, 22.06.2017. Eu, (Paulo Roberto Wichhoff), _____, Escrivão, que o digitei, subscrevi e assino por *autorização conferida pela Portaria nº 06/03 de 11.04.2003, deste Juízo.-*

PAULO ROBERTO WICHOFF
ESCRIVÃO